



ERRATA DO EDITAL CP/EBAP/Nº 22/2026

SELEÇÃO PARA BOLSISTA DO PBEXT

PROEF-2 E PROEMJA

A Vice-Diretora do Centro Pedagógico, Professora Ruana Priscila da Silva Brito, faz saber que, no período de **24/03/2026 a 06/04/2026, às 12h**, estarão abertas as inscrições de candidatos/as a Bolsistas do PBEXT UFMG – 2026 para atuação no PROJETO DE ENSINO FUNDAMENTAL DE JOVENS E ADULTOS – 2º SEGMENTO (PROEF-2) e no PROJETO DE ENSINO MÉDIO DE JOVENS E ADULTOS (PROEMJA) do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

1) DAS VAGAS

1.1. São cinco vagas para início imediato, sendo três vagas para ampla concorrência e duas vagas destinadas à modalidade: “Bolsa PBEXT Ação Afirmativa”; duas vagas para ampla concorrência para Cadastro de Reserva, assim discriminadas:

- a) Uma de Química (uma vaga para ampla concorrência),
- b) Duas de Língua Estrangeira (Espanhol/Inglês; uma vaga para ampla concorrência e uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- c) Duas de Português (uma vaga para ampla concorrência e uma vaga destinada à Bolsa PBEXT Ação Afirmativa),
- d) Uma de Física (uma vaga para ampla concorrência para Cadastro de Reserva),
- e) Uma de Ciências Biológicas (uma vaga para ampla concorrência, para ministrar aulas de Ciências da Natureza, para Cadastro de Reserva).

Conforme o Edital PROEX nº 01/2025 direcionado ao fomento de Bolsas de Extensão para Programas, Projetos e Cursos de Extensão em nossa Universidade, compreende-se como “Bolsa PBEXT AÇÃO AFIRMATIVA: bolsa de extensão destinada a estudantes de graduação que ingressaram na UFMG pelo sistema de cotas e/ou classificados(as) socioeconomicamente no nível I, II ou III pela Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP), estudantes mães com criança em idade escolar, estudantes travestis e transexuais, estudantes com deficiência, estudantes indígenas e quilombolas, estudantes refugiados(as)”.

1.2. As vagas serão ocupadas assim que houver demanda nos Projetos, na ordem citada no item 1.1. Portanto, este Edital também selecionará candidatos/as para a formação de um Cadastro de Reserva nas Áreas do Conhecimento supracitadas.

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão inscrever-se para as cinco vagas:

- a) Estudantes, **a partir do 3º ao penúltimo período da graduação**, regularmente matriculados/as na UFMG, nos Cursos de LICENCIATURA ou que, já licenciados/as, estejam em continuidade de estudos em Bacharelado nesta Universidade, para atuarem nas aulas da EJA/CP, à noite, e que tenham disponibilidade das 18h às 22h, pelo menos duas vezes por semana, para permanecer no Centro Pedagógico, nos dias em que ministrarem



aulas em nossos Projetos; e disponibilidade para participar das reuniões de formação geral, de equipe e de área nos horários definidos pelas Coordenações.

b) No caso específico da vaga para Bolsista de Língua Estrangeira, tendo em vista a oferta das disciplinas do Curso de Graduação em **Letras, Licenciatura/Espanhol**, no período noturno, a Banca de seleção analisará a disponibilidade dos/das candidatos/as para ministrarem aulas à noite nos Projetos. A carga horária mínima de 4h de aula no turno noturno poderá ser distribuída ao longo da semana, de segunda à sexta-feira no PROEF-2 e no PROEMJA, de acordo com a disponibilidade dos/das candidatos/as e conforme o quadro de horários da Equipe do PROEF-2 ou do PROEMJA, na qual o/a Bolsista atuará. Além disso, o/a Bolsista também deverá participar das reuniões de Área e de Equipe, nos horários definidos pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG.

c) Estudantes dos cursos de Graduação da UFMG com disponibilidade para cumprir 20 horas semanais, de acordo com as demandas dos Projetos.

2.2. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos e-mails: <cp-cenex@ufmg.br>; <cenex@cp.ufmg.br>, identificando-se, no campo assunto, a área que pretende concorrer (Exemplos: “inscrição EJA Química” edital 22-2026, “inscrição EJA Língua Estrangeira” edital 22-2026) e o tipo de Bolsa almejada (“ampla concorrência” ou “Ação Afirmativa”), **até as 12:00 do dia 06/04/2026.**

2.3. No e-mail de inscrição, o/a candidato/a deverá anexar os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae completo (dados pessoais, dados acadêmicos, telefones de contatos e e-mail utilizado);
- Cópia do Histórico Escolar da Graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- Comprovante de matrícula do primeiro semestre de 2026 (emitido pelo Siga MinhaUFMG);
- Carta em que o/a candidato/a escreve sobre seu interesse em atuar na EJA e suas expectativas (arquivo em formato PDF).

3) DA SELEÇÃO

3.1. A seleção acontecerá, entre os dias **08 de abril, a partir das 13h, e 10 de abril de 2026**, presencialmente, no Centro Pedagógico. As informações sobre data, horário e local do processo seletivo serão enviadas, **entre os dias 07 de abril, a partir das 13h, e 09 de abril de 2026, até as 17h, com, no mínimo, 24h de antecedência em relação ao dia do processo seletivo presencial**, pela Banca de Avaliação, para o e-mail usado no envio da inscrição.

3.2. O processo de seleção compreenderá:

- Análise de Curriculum Vitae, do Histórico Escolar e do comprovante de matrícula;
- Entrevista;
- Carta de apresentação e interesse do/a candidato/a.

3.3. O resultado será divulgado a partir do dia **10 de abril de 2026 (sexta-feira)**, no site do Centro Pedagógico: www.cp.ufmg.br. O resultado poderá ser antecipado, conforme a data em que ocorrer a Banca.

4) DA APROVAÇÃO E DA ADMISSÃO

4.1. Em caso de aprovação, o/a candidato/a selecionado/a deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua Bolsa.



4.2. As atividades serão desenvolvidas em conformidade com as definições feitas pelas Coordenações do Programa de Educação Básica de Jovens e Adultos da UFMG, dentro das 20 horas semanais de atividades previstas para a concessão da Bolsa.

4.3. Para os/as Bolsistas selecionados/as, será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando nos Projetos, uma Bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício, com início de contrato em data definida a partir de 13 de abril de 2026 e final de contrato em 28 de fevereiro de 2027. Dessa forma, os meses de janeiro e de fevereiro de 2027 serão meses de atuação para os/as Bolsistas, de acordo com as demandas dos Projetos.

4.4. Para admissão no PBEXT, o/a Bolsista selecionado/a não poderá ter outro tipo de Bolsa acadêmica/institucional.

4.5. Período de cadastro no Sistema de Fomento de Bolsas da PROEX: do dia 1º ao dia 15 de cada mês, de acordo com as orientações da Coordenação da EJA, que serão enviadas no e-mail informado pelo/a candidato/a no ato da inscrição.

5) DAS OBSERVAÇÕES

5.1 À Coordenação das diferentes Áreas e Equipes caberá decidir o dia e o horário das aulas, bem como de sua formação nesses âmbitos, a qual não acontecerá nos períodos de aula dos/das educandos/as do PROEF 2 e/ou do PROEMJA. Essas reuniões acontecerão de forma presencial, semanalmente ou quinzenalmente. **Caso o/a Bolsista não tenha disponibilidade para essas reuniões, será encaminhado seu desligamento do Programa.**

5.2. Às segundas-feiras, no mínimo, uma vez por mês, podendo ser mais frequente, além das aulas dos Projetos, ocorrerão também as **reuniões de formação geral** dos/das Bolsistas da EJA/CP, de 17h às 19h, de forma presencial, conforme agenda de encontros de formação, informada pela Secretaria da EJA/CP ou pela Coordenação Geral, por e-mail, assim como atendimentos mais individualizados a educandos/as, eventos interdisciplinares e culturais. Uma vez que essas reuniões, encontros e demais eventos se configuram como parte das atividades a serem realizadas pelos/as Bolsistas da EJA/CP, em suas 20h semanais de dedicação aos nossos Projetos, os/as monitores/as-professores/as que ministram aulas às 18h deverão participar dos encontros de formação geral de 17h às 18h, sendo imprescindível a participação dos demais Bolsistas nessas reuniões e nos demais eventos, de 17h às 19h. **Caso o/a Bolsista não tenha disponibilidade para os Encontros de Formação Geral, será encaminhado seu desligamento do Programa, ocasionado também por ausências recorrentes e/ou não justificadas nessas atividades.**

5.3. A interpretação textual das informações contidas neste Edital, assim como sua devida apropriação é de responsabilidade de cada candidato/a. O Edital será, rigorosamente, seguido na inscrição, na seleção, em todo o período de concessão das Bolsas, dos quais trata.

Belo Horizonte, 25 de março de 2026.

Professora Ruana Priscila da Silva Brito
Vice-Diretora do Centro Pedagógico
Unidade Especial de Educação Básica e Profissional
Universidade Federal de Minas Gerais